

**Art. 5º** - A Comissão de Avaliação e Estudo poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Art. 6º** - A participação na Comissão de Avaliação e Estudo será considerada prestação de serviços relevante e não remunerada.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e será válida até 180 dias após o término de vigência do instrumento acima relacionado.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021

**MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2359862

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DA COORDENADORA**

**DELIBERAÇÃO CIB Nº 076 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ALTERA A REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL NA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO E DIAGNÓSTICO.**

**A COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 e Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Processo nº SEI-310003/000308/2021 e,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Alterar a representação pelo Órgão Gestor Estadual - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme segue:

**Superintendência de Gestão do SUAS**

- Diana Delgado da Costa da Silva, ID Funcional 4388755-1 como titular, em substituição a Diogo Bastos Xavier - ID Funcional: 5097755-2 e Michel Moizinho Silva - ID 4378228-0 como suplente, em substituição a Luis Fillipe Anjo de Mello Ramos - ID Funcional: 5102217-6.

**Superintendência de Proteção Social Básica**

- Graciene de Souza Rocha Cunha - ID Funcional 5098924-3 como titular, em substituição a Diogo Bastos Xavier - ID Funcional: 5121646-9 e Claudia Dias Soares - ID Funcional: 5088424-7 como suplente em substituição a Patrícia Baptista Barreto - ID Funcional: 5098759-3.

**Art. 2º** - Alterar a representação do município de Mesquita designando a Nara Cristina de Lucena como titular, em substituição a Erika Rangel de Souza dos Santos.

**Art. 3º** - Prorrogar o prazo para apresentação do resultado do estudo e diagnóstico para a apreciação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) até 21 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

**ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS**  
 Coordenadora da CIB

Id: 2359872

**Secretaria de Estado das Cidades**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO  
 D.O. DE 26/11/2021  
 PÁGINA 57 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR  
 DE 22/11/2021

Processo nº SEI-330020/000550/2021  
 Onde se lê: ...Processo nº SEI-330020/000390/2021...  
 Leia-se: ...Processo nº SEI-330020/000550/2021...

Id: 2359881

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO DIRETOR  
 DE 03.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-330020/001014/2021 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor de FACULDADES CATÓLICAS, no valor de R\$ 2.334,00 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais), conforme o inciso II, do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2359860

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DER Nº 131 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330022/001504/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para integrar a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, considerando Ofício PRS/SSE/CGC 28266/2021, referente ao Processo TCE/RJ nº 103.637-4/2019, Voto GCSMVM em sessão plenária de 25/10/20219, tendo os Membros abaixo relacionados:

Marina Lopes de Andrade - ID Funcional 43911706  
 Fontinele Guimarães Fajardo - ID Funcional 2845721-8  
 Maria Margarida Lima Santos - ID Funcional 2838935-2

**Art. 2º** - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021

**HERBERT MARQUES DA SILVA**

Presidente

Id: 2359839

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**DE 03.12.2021**

**\*EXONERA MARINA LOPES DE ANDRADE**, matrícula 13/71.044-2, ID Funcional 4391170-6, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Estruturas, símbolo DAI-6, da Divisão de Estudos e Projetos da Assessoria Especial de Planejamento da Presidência da Fundação Departamento de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003672/2021.

**\*NOMEIA**, com validade a contar de 04 de dezembro de 2021, **MARINA LOPES DE ANDRADE**, matrícula 13/71.044-2, ID Funcional 4391170-6, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Controladoria da Presidência da Fundação Departamento de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003672/2021.

\*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 08.12.2021.

Id: 2359889

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**DE 03.12.2021**

**PROCESSO Nº SEI-160002/000516/2021** - Consubstanciado no Parecer 558 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 25463447), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 25630484) e da Controladoria (SEI 25671827), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Apostilamento do REAJUSTAMENTO DE PREÇOS para Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 041/2020, referente a 1º periodicidade ocorrida em agosto/2019 a agosto/2021 no valor de R\$ 907.800,85 (novecentos e sete mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos) do Contrato nº 041/2020, firmado com a empresa **PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução de "obras de construção do acesso à ponte sobre o rio Muriaé, no município de Itaperuna", encaminhado a essa ACI para análise e parecer", com processo origem nº E-17/003.004566/2017 e aprovação do Cronograma Físico-Econômico (SEI 24657793), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, Enunciados nº 14 e 29 da PGE, Art. 211 do Código Civil, Resolução PGE nº 3954, de 07.10.2016 e no Decreto nº 45.600/2016, art. 12, X.

**DE 07.12.2021**

**PROCESSO Nº SEI-330027/001285/2021 - HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 037/2021, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de catracas eletrônicas, para controlar os acessos ao Edifício Sede Rio de Janeiro da Fundação do DER-RJ", tendo como vencedora a empresa **FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** (07.886.485/0001-01), que arrematou o lote único no valor global de R\$ 140.770,73 (cento e quarenta mil setecentos e setenta reais e setenta e três centavos).

**PROCESSO Nº SEI-330022/002101/2021** - Considerando as informações contidas no relatório da Comissão de Licitação (25884245), **CO-NHEÇO** do recurso formulado pela empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA** e **NEGO** provimento, mantendo a classificação da empresa **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, como o menor preço apresentado na CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, devendo ser mantido, portanto, o resultado do certame, conforme processo administrativo nº SEI- 160002/000143/2021.

**PROCESSO Nº SEI-330027/003042/2021** - Fundamentado no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001. Enunciados nº 14 e 29 - PGE. Conforme Parecer nº 578 SEI-25682212, a Assessoria de Controle Interno SEI-25744901 e Controladoria SEI-25875557. **AUTORIZO** à elaboração do Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços do 7º Periodicidade. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 021/2014, no valor de R\$ R\$ 46.779.691,09, (quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e nove centavos), cujo objeto é a execução de "Obras de reabilitação do pavimento e melhorias operacionais da RJ-186, no trecho compreendido entre a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Pirapetinga) até a divisa dos Estados de Rio de Janeiro e Espírito Santo (Bom Jesus do Itabapoana) compreendendo os serviços de reciclagem e reforço do pavimento, execução de SAMI, capeamento com asfalto borracha no PG (76-16), implantação da 3ª faixa de rolamento, drenagem, alargamento e reforço estrutural de 17 pontes, com extensão de 102 km, conforme projeto básico aprovado, constante das especificações técnicas que constituem os anexos 2 e 7 Obras de reabilitação do pavimento e melhorias operacionais da RJ-186, no trecho compreendido entre a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Pirapetinga) até a divisa dos Estados de Rio de Janeiro e Espírito Santo (Bom Jesus do Itabapoana) compreendendo os serviços de reciclagem e reforço do pavimento, execução de SAMI, capeamento com asfalto borracha no PG (76-16), implantação da 3ª faixa de rolamento, drenagem, alargamento e reforço estrutural de 17 pontes, com extensão de 102 km, conforme projeto básico aprovado, constante das especificações técnicas que constituem os anexos 2 e 7", à cargo da Empresa **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com processo origem nº SEI-E-17/0003.002813/2013 e Cronograma Físico-Financeiro SEI-25064836.

Id: 2359838

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II**

**ATO DO DIRETOR**

**DE 02.12.2021**

**DESIGNAR** com validade a contar de 01/11/2021, o Engenheiro **BRAZ POVOLERI NETO**, ID Funcional 5120876-8, para acompanhar e fiscalizar os "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual sob circunscrição da 7ª ROFC, abrangida pelos municípios de Macaé, Conceição de Macabu, Carapebus, Quissamã, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu", a cargo da empresa **VI-SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº SEI E-16/002/004975/2019 Contrato nº 029/2019, sob a supervisão do Engenheiro **DIEGO TUDESCO MOREIRA ROCHA**, ID Funcional 4373158-9. Processo nº SEI-330026/000854/2021.

Id: 2359860

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II**

**ATOS DO DIRETOR**

**DE 03.12.2021**

**\*DESIGNA** a Comissão Especial para levantamento físico-financeiro referente ao objeto do Contrato nº 030/2021, por meio do processo nº SEI-160002/003930/2020, designando para procedê-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, os respectivos membros, Engenheiro, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ID Funcional 5118158-4, Engenheiro, **PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA**, ID Funcional 5121864-0, e Assistente II, **HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, ID Funcional 5112523-4, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-330026/000852/2021.

\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 08.12.2021.

**DE 05.12.2021**

**\*DESIGNA**, com validade a contar de 01/11/2021, o Engenheiro **BRAZ POVOLERI NETO**, ID Funcional 5120876-8, para acompanhar e fiscalizar a execução da "locação de equipamentos, incluindo manutenção, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender a malha rodoviária estadual abrangida pela 7ª e 9ª ROC (Residência de Obras e Conservação) - Macaé-RJ e Araruama-RJ", a cargo da empresa **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, objeto do Processo nº SEI-160002/004041/2020 (Contrato nº 013/2021). Processo nº SEI-330026/000856/2021.

\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 08.12.2021.

Id: 2359888

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DO DIRETOR**

**DE 07.12.2021**

**DESIGNAR** com validade de 07/12/2021, **THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO**, matrícula 13/91250-1, ID Funcional 5106344-1, Assistente II da COOSGE, **WALTOIR MUXINELLI FILHO**, matrícula 13/56061-5, ID Funcional 2840276-6, Coordenador da COOSGE, para fiscalizar a prestação de serviço de cobertura de seguro ao prédio e conteúdo com as seguintes coberturas (incêndio, raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, vendaval, roubo e furto qualificado de bens e responsabilidade civil), em 02 (dois) imóveis pertencentes ao DER-RJ: objeto do Processo Administrativo nº SEI-330027/000872/2021, a cargo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** Processo nº SEI-330027/003673/2021.

Id: 2359861

**programa**  
**mais**  
**leitura**

Livros novos  
 a partir de:  
**R\$2,00**

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.  
**Ler é o maior barato!**

  **programamaisleitura**